



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

---

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 088/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Dispõe Sobre a complementação do piso Salarial Nacional dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem, nos termos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.434 de 2022, Emenda Constitucional 127, na forma que menciona.


RELATOR: VALDEMAR ALVES

**PARECER**

Analisando o Projeto de Lei nº 088/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

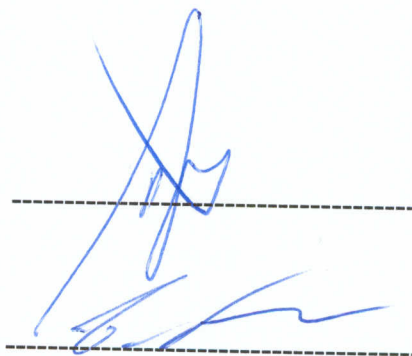
Sala das Comissões, em 08 de novembro de 2023.

  
**Valdemar Alves**  
Vereador Relator

De acordo,

Richard Antônio de Souza Generaly  
Vereador Presidente

Luis Fernando Alonso  
Vereador Vice-Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
PODER LEGISLATIVO  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

---

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS**

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 088/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Dispõe sobre a complementação do Piso Salarial Nacional dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem, nos termos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.434 de 2022, Emenda Constitucional 127, na forma que menciona.

RELATOR: Danilo Fernandes

**PARECER**

Analisando o Projeto de Lei n.º 088/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 08 de novembro de 2023.

**DANILO FERNANDES**  
Vereador Relator

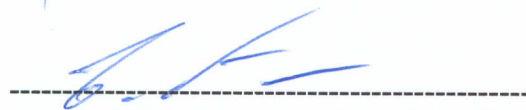
DE ACORDO:

Ver. Antônio César Benites  
Vice-presidente

Ver. Luis Fernando Alonso  
Presidente



---



---



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

---

**COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS**

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 088/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Dispõe sobre a complementação do Piso Salarial Nacional dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem, nos termos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.434 de 2022, Emenda Constitucional 127, na forma que menciona.

RELATOR: ALAIR BICA GONÇALVES

**PARECER**

Analisando o Projeto de Lei n.º 088/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 08 de novembro de 2023.

  
**ALAIR BICA GONÇALVES**  
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. Jocemar Medeiros dos Santos  
Presidente

  
-----

Ver. Ednilson de Almeida Brazeiro  
Vice-Presidente

  
-----